



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

“PORTARIA Nº. 138/2021”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALÉCIO ESPÍNOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº. 1, DE 2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.447/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 2015 DE 29 DE ABRIL DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.478/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015, NA RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.708/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017, E NA RESOLUÇÃO 16/2018 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2018 DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA;

RESOLVE:

relacionados: **CONCEDER** gozo de férias aos servidores, nos respectivos períodos abaixo

CLAEVERSON GOMES DA SILVA, matrícula 2412-1, Oficial Legislativo I, 20 (vinte) dias, no período de 15 de março de 2021 a 03 de abril de 2021;

JACKSON FRANA, matrícula 2413-1, Oficial Legislativo I, 20 (vinte) dias, no período de 01 de março de 2021 a 20 de março de 2021;

VANESSA SCARPELINI DA SILVA, matrícula 2438-1, Recepcionista, 30 (trinta) dias, no período de 01 de março de 2021 a 30 de março de 2021;

VITOR FERNANDEZ MARAFON, matrícula 2400-1, Oficial Legislativo I, 20 (vinte) dias, no período de 01 de março de 2021 a 20 de março de 2021;

Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL

Cascavel, 22 de fevereiro de 2021.


-ALÉCIO ESPÍNOLA-
Presidente

